

GABARITO DA PROVA SEMESTRAL – SALA 24

- 1) Maria, divorciada, visa a utilizar o dinheiro que recebe mensalmente como pensão alimentícia para sustento de filho Pedro, de 17 anos, para pagar por suas sessões de bronzeamento artificial. Para tanto, dirige-se sozinha à clínica estética e firma contrato, em nome de Pedro, comprometendo-se a pagar pelos tratamentos. Na qualidade de advogado do pai de Pedro, o que você faria? (1,5)
 - menor relativamente incapaz (0,5)
 - meramente assistido e não representado (0,5)
 - Assistência = intervenção conjunta do pai ou tutor. O menor, pois, deve estar presente na contratação/ deve assinar o contrato (0,5)

- 2) Uma pessoa jurídica entra com pedido de falência devido à inadimplência dos contratos que havia firmado. Consultado por um dos credores, que é consumidor, acerca das possibilidades para garantir o adimplemento de um contrato, é possível se admitir a desconstituição da personalidade jurídica pela simples falência? (2,0)
 - A mera falência da pessoa jurídica, nos termos do art. 50 do Código Civil e do Enunciado 282 do CJF, não é suficiente para a evocação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica, pois adota-se, nesse diploma legal, a teoria maior da desconsideração da personalidade jurídica (0,5)
 - Não obstante, caso o credor em tela caracterize-se como consumidor da pessoa jurídica em falência, é possível solicitar a desconsideração da personalidade jurídica independentemente da verificação desses requisitos, porquanto o art. 28, §5º do CDC autoriza o emprego dessa técnica em face tão-somente do prejuízo do consumidor (0,75).
 - É que o CDC, ao contrário do CC, adota a teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica (0,75)

- 3) O que ocorre com a pessoa jurídica que tem sua personalidade jurídica desconsiderada em processo judicial? (1,5)
 - Desconsideração da personalidade jurídica não se confunde com sua desconstituição. (0,5)
 - O efeito da desconsideração é a mera ineficácia da separação jurídica e patrimonial da pessoa jurídica de seus sócios em determinado caso. (0,5)
 - Para todos os demais efeitos, e contra todos os demais credores, a pessoa jurídica continua íntegra. (0,5)

Recomendações para redação das questões

- Divida a sua resposta em parágrafos
- Quando for fazer referência a artigos do Código Civil, lembre-se de que os artigos são escritos do 1º a 9º como números ordinais e a partir do art. 10 como números cardinais.
- Os artigos podem conter incisos (expressos em números romanos), parágrafos (§) e alíneas (expressas em letras)

- Pessoa jurídica não se confunde com personalidade jurídica
- Não se usa abreviações em provas! Excepcionalmente, admite-se a abreviação da nomenclatura de códigos (CC e CDC), porém é preciso cuidado.
- Não se utiliza a expressão “é quando” para explicar o significado de um instituto jurídico.
- Não comece sua resposta apenas com “Sim” ou “Não”
- Cuidado com a ortografia e com a regência verbal
- Lembre-se sempre de preencher corretamente o cabeçalho das folhas de resposta